



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO

Itaituba-PA, 20.01.2025

MEMO Nº 018/2025

Ao Sr: Joelson de Aguiar
Diretor de Compras – PMI

Assunto: Aditivo de Alteração Contratual

Referência: Atualização de **Razão Social**, bem como de **Dados Bancários**.

Contrato: 20240220 - **Pregão Eletrônico nº 057/2024-PE**

Dotação Orçamentária Ano 2025:

Onde se Lê:	Leia-se:
Atividade 0909.123610401. 2.049 Manutenção do Ensino Básico.	Atividade 0909.123610401. 2.051 Manutenção do Ensino Básico.
Atividade 0909.121221005. 2.036 Manutenção da Secretaria de Educação.	Atividade 0909.121221005. 2.038 Manutenção da Secretaria de Educação
Atividade 0909.121221005. 2.036 Manutenção da Secretaria de Educação.	Atividade 0909.121221005. 2.038 Manutenção da Secretaria de Educação
Atividade 0910.123650450. 2.066 - Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB.	Atividade 0910.123650450. 2.068 - Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB.
Atividade 0910.123610401. 2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB.	Atividade 0910.123610401. 2.062 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB.
Atividade 0909.123610401. 2.048 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação – QSE.	Atividade 0909.123610401. 2.050 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação – QSE.

De acordo com a informação, recebida, a Secretaria Municipal de Educação estende à esta Diretoria, os documentos encaminhados pela Empresa interessada que solicita atendimento quanto a **atualização de RAZÃO SOCIAL e de DADOS BANCÁRIOS**. A Empresa que **tinha** como Razão Social F DOS SANTOS REFRIGERACAO LTDA, passará a atender de acordo com os novos dados abaixo especificados, à qual pedimos atualizações de cadastro junto ao **contrato de nº 20240220**, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e Empresa, solicitante.

✓ **Razão Social ATUAL:** F. DOS SANTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Seguem, em anexo:

- 1 Cópia do Contrato Nº 20240220
- 2 Solicitação de aditivo de Alteração Contratual, encaminhado pela Empresa;
- 3 Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ
- 4 Alteração Contratual, nos termos da Lei Nº 10.406/2002, em 05 páginas;
- 5 Termo de Autenticação emitido pela Junta Comercial do Estado do Pará -JUCEPA;

Endereço: Travessa 15 de Agosto, 169 - (entre Rua Dr. Hugo de Mendonça e Avenida Nova de Sant'Ana)
- Itaituba - PA - CEP: 68180-610 TELEFONE (93) 3518 0493

EMAILS: SEMED@ITAITUBA.PA.GOV.BR; SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM; SECGAB@HOTMAIL.COM

*Recebido:
07/02/25
Assinatura
09:17h*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO

Adicionalmente, para os fins que conduzem a atualização de Dados Bancários, observa-se:

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO.

“1.1 O pagamento será mediante depósito bancário na Agência 114-7, Conta Corrente 071280-0, Banco da Amazônia.

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO.

“1.1 O pagamento será mediante depósito bancário na Agência 0001, Conta Corrente 78403741-8, Banco PAGBANK”.

Sendo o que temos para este momento.

Atenciosamente,

Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Municipal de Itaituba
Decreto Municipal nº 0005/2025

F. DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO LTDA

OFICIO

AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAITUBA

Assunto: solicitação de alteração de dados bancários e razão social.

Fazendo uso de suas atribuições legais de acordo com lei Vigente, F. DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO LTDA: Pinguim Refrigeração, inscrita no CNPJ: 17.555.007.0001-72, sediada na avenida Maranhão , bairro Bela vista nº 459 Itaituba/PA venho por meio deste (SOLICITAR A ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS & RAZÃO SOCIAL NO PROCESSO Nº 057/2024-PE, CONTRATO nº 20240220).

Faço saber que esta empresa passará a usar a seguinte nomenclatura (F. DOS SANTOS SERVIÇOS E COMERCIOS LTDA).

Dados bancários atuais:

AG: 114/7

C/C: 071280-0

BANCO - BANCO DA AMAZONIA

(NOVA CONTA BANCARIA)

AG: 0001

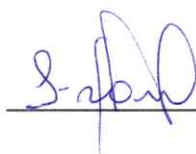
C/C: 78403741-8

BANCO:290-PAGBANK

OBS: documentação em anexo

Itaituba Pará 24-01-2025

Assina:



CNPJ: 17.555.007/0001-72

F. DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO LTDA

**13° Rua (Av. Maranhão), nº 459
Bela Vista - Itaituba/PA**



O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA o nome da secretaria

Assunto: Solicitação de alteração de dados bancários E Razão social

A **F dos Santos Refrigeração Ltda** nome da empresa **Refrigeração pinguim**, inscrita no CNPJ: **17.555.007/0001-72** localizada: **13 rua endereço** da empresa **Avenida maranhão**, vem por meio deste SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS NO PROCESSO N° **057/2024-PE**, CONTRATO N° **20240220**.

DADOS BANCÁRIOS ATUAL

AG: 114-7

C/C: 071280-0

BANCO: BANCO DA AMAZÔNIA

NOVA CONTA BANCARIA

AG: 0001

C/C: 78403741-8

BANCO: 290- PAGBANK.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.

DOCUMENTAÇÃO EM ENEXO.

CNPJ: 17.555.007/0001-72
F. DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO LTDA
13ª Rua (Av. Maranhão), nº 459
Bela Vista - Itaituba/PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.555.007/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2013
NOME EMPRESARIAL F. DOS SANTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PINGUIM	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 459	COMPLEMENTO *****
CEP 68.180-410	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ITAITUBA
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO EULSONCARDOSO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (93) 9180-8838		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 17:23:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA DO LAGO, nacionalidade brasileira, nascida em 09/06/1982, solteira, empresaria, CPF nº 889.411.322-15, carteira de identidade nº 3345225, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) Passag Antonio de Oliveira, Nº 560, Bairro Comercio, na Cidade de Itaituba, do Estado do Pará, CEP 68.180-150, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600012274, com sede Avenida Maranhão, 459, Bela Vista Itaituba, PA, CEP 68180410, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.555.007/0001-72, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade que gira sob o nome empresarial **F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **F. DOS SANTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** e adotando o nome fantasia **PINGUIM**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

15/01/2025



Certifico o Registro em 15/01/2025

Arquivamento 20000999098 de 15/01/2025 Protocolo 259987417 de 13/01/2025 NIRE 15600012274

Nome da empresa F. DOS SANTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62948296270201



Sócios	Quotas	Valor	Percentual
Francisca dos Santos Oliveira do Lago	150.000	R\$ 150.000,00	100%
Total	150.000	R\$ 150.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA DO LAGO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAITUBA - PA.

CLÁUSULA SÉTIMA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA F. DOS SANTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA DO LAGO, nacionalidade brasileira, nascida em 09/06/1982, solteira, empresaria, CPF nº 889.411.322-15, carteira de identidade nº 3345225, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) Passag Antonio de Oliveira, Nº 560, Bairro Comercio, na Cidade de Itaituba, do Estado do Pará, CEP 68.180-150, Brasil. Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **F. DOS SANTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600012274, com sede na Avenida Maranhão, Nº 459, Bairro Bela Vista na Cidade de Itaituba, do Estado do Pará, CEP:68.180-410, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de



Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.555.007/0001-72, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **F. DOS SANTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, com sede na Avenida Maranhão, Nº 459, Bairro Bela Vista na Cidade de Itaituba, do Estado do Pará, CEP: 68.180-410, e tem como nome de fantasia a expressão: **PINGUIM**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Declara, sob as pernas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cem e Cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
Francisca dos Santos Oliveira do Lago	150.000	R\$ 150.000,00	100%
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100%

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas e transferidas a terceiros, sem o consentimento prévio do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência, para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – Os objetivos da sociedade serão de:

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;



4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA DO LAGO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA - Para o exercício de sua função fica o sócio administrador dispensado de prestar caução à sociedade.

CLÁUSULA NONA - Pelo exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento será levantado um balanço especial e os resultados serão pagos aos herdeiros em 03 (três) parcelas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço e as outras em trinta dias, corrigidas monetariamente pelo indexador Oficial do Governo, podendo ainda houver interesse das partes, ingressarem os herdeiros, sem necessidade de se proceder ao balanço, através de uma simples alteração contratual.

15/01/2025



DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor, aplicáveis a matéria, ficando eleito o foro da comarca de Itaituba, Estado do Pará.

DECIMA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não alcançadas por este instrumento particular de alteração contratual.

O sócio lavra o presente instrumento.

Itaituba-PA, 06 de janeiro de 2024.

FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA DO LAGO

Req: 81500000454099

Página 5



Certifico o Registro em 15/01/2025

Arquivamento 20000999098 de 15/01/2025 Protocolo 259987417 de 13/01/2025 NIRE 15600012274

Nome da empresa F. DOS SANTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62948296270201

15/01/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	F. DOS SANTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	259987417 - 13/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15600012274
CNPJ 17.555.007/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2025
SOR N: 20000999098

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000999098

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 88941132215 - FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA DO LAGO - Assinado em 06/01/2025 às 18:08:59

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

15/01/2025



Certifico o Registro em 15/01/2025
Arquivamento 20000999098 de 15/01/2025 Protocolo 259987417 de 13/01/2025 NIRE 15600012274
Nome da empresa F. DOS SANTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 62948296270201